CRITÉRIO TÉCNICO
98011618 – Produtos químicos e resinas para tratamento de água e efluentes

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 2
2. INFORMAÇÕES GERAIS 2
3. TRADIÇÃO DE FORNECIMENTOS DETALHADOS 3
4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) 3
4.1 Documentos válidos 3

1. DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA

Nº da família: **98011618**

Família: **Produtos químicos e resinas para tratamento de água e efluentes**

Tipo de fornecimento: **Bem**

Escopo: **Incluem-se nesta família os Produtos Químicos e Resinas para Estação Tratamento de Água (ETA), Estação de Tratamento de Despejo Industrial (ETDI) e caldeiras, tais como: biocida, algecida, desemulsificante, bactericida, desinfetante, floculante, coagulante, resinas aniônicas, resinas catiônicas, resinas inertes, resinas oleofílicas, e afins.**

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Para habilitação técnica é necessário que a empresa seja aprovada no(s) requisito(s) listado(s) neste documento.

Todos os modelos de documentos mencionados neste Catálogo Eletrônico de Padronização (CEP) estão disponíveis para consulta no site da Petrobras, no **"Canal Fornecedor"**, na área **"Cadastro de Fornecedores >> Etapas do Processo de Cadastramento >> Item 3: Responda ao Questionário de avaliação >> Modelos de documentos"**.

3. TRADIÇÃO DE FORNECIMENTOS DETALHADOS

Para o Requisito de Tradição desta família não há necessidade de comprovação documental, basta que o fornecedor selecione, no próprio sistema, o(s) item(s) de fornecimento(s).

- Consumíveis para tratamento de água (conforme valores disponíveis)
- Coagulante p/tratamento d'agua/efluentes (conforme valores disponíveis)
- Desemulsificantes p/ tratamento d'água (conforme valores disponíveis)

4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)

O fornecedor deverá evidenciar Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade.

4.1 Documentos válidos

Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade, emitido por organismo de certificação Acreditado pelo INMETRO (Brasil) ou por entidade signatária do MLA do IAF - *International Accreditation Forum*.

NOTA 1: O Certificado deverá conter escopo adequado à fabricação ou à prestação de serviços relacionada à família pretendida, mencionando o tipo de atividade, como por exemplo: projeto, fabricação, montagem, integração, etc.

NOTA 2: Para famílias de bens, o Certificado deverá englobar o endereço fabril da empresa que busca habilitação técnica. No caso de famílias de serviços, o Certificado é aplicável para todas as empresas do grupo econômico e suas filiais.

NOTA 3: Certificados apresentados em idiomas diferentes do Português, Inglês e Espanhol, devem ser apresentados com tradução juramentada.